



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA	REMANEJAMENTO	-----
SUGESTÃO DE EMENDA 23 - Despeca/Acrédito-REMANEJAMENTO Dep. Fernando Rodolfo - AÇÃO: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - : PROGRAMA: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) -		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003069	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.5131.219G.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	
PROGRAMA		
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		
AÇÃO		
219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA			META	QTD META A ALTERAR	
Ente federativo apoiado (unidade)			1	100.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO			RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo		8	em R\$ 1,00	
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo		8	125.000.000	
				TOTAL:	100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
000003012	1001	3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2
000003013	1001	3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2
000003041	1001	3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2
				TOTAL:	75.000.000

JUSTIFICATIVA

A solicitação de reforço orçamentário na ação 219G, voltada para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é essencial para fortalecer e aprimorar a oferta de serviços socioassistenciais, promovendo uma rede mais eficiente e capaz de atender às crescentes demandas da população em situação de vulnerabilidade. Esta justificativa fundamenta-se nos seguintes aspectos cruciais:

Ampliação da Cobertura: A ampliação da cobertura dos serviços socioassistenciais é fundamental para garantir que todas as pessoas em situação de vulnerabilidade tenham acesso aos benefícios e apoio oferecidos pelo SUAS. O reforço orçamentário permitirá expandir a oferta de serviços para áreas geográficas com maior demanda e carência.

Qualificação dos Profissionais: Investir em capacitação e formação contínua dos profissionais que atuam na rede socioassistencial é crucial para assegurar a qualidade e eficácia dos serviços prestados. O reforço orçamentário possibilitará a implementação de programas de capacitação, promovendo uma equipe mais qualificada e preparada para lidar com as complexidades das demandas sociais.

Modernização Tecnológica: A modernização tecnológica é essencial para otimizar a gestão e o atendimento no âmbito do SUAS. O reforço orçamentário destina-se a investir em sistemas e infraestrutura tecnológica que agilizem processos, melhorem a comunicação e



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

permitam uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

Fortalecimento de Serviços Específicos: Identificar e fortalecer serviços específicos de acordo com as demandas locais é um objetivo estratégico. O reforço orçamentário permitirá o desenvolvimento de serviços mais especializados e adaptados às necessidades das comunidades atendidas.

Condições Adequadas de Atendimento: Garantir condições físicas adequadas para o atendimento é essencial para o bem-estar dos usuários e a eficácia dos serviços. O reforço orçamentário será direcionado para a manutenção e melhoria das instalações, proporcionando um ambiente mais acolhedor e propício para o desenvolvimento de atividades socioassistenciais.

Fortalecimento de Parcerias: O SUAS opera de forma integrada com diversos parceiros, sejam eles governamentais ou da sociedade civil. O reforço orçamentário possibilitará o fortalecimento dessas parcerias, promovendo uma cooperação mais efetiva e potencializando os recursos disponíveis.

Resposta a Situações Emergenciais: Diante de situações de emergência ou calamidade, o SUAS desempenha um papel crucial na assistência social. O reforço orçamentário é necessário para capacitar a rede a responder de forma ágil e eficaz a situações imprevistas, garantindo suporte adequado à população afetada.

Em resumo, a solicitação de reforço orçamentário na ação 219G visa fortalecer a estrutura da rede socioassistencial do SUAS, garantindo que esta desempenhe seu papel fundamental na promoção da proteção social e na melhoria das condições de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade.